



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4292/2014.....	1
DECRETO Nº 4293/2014.....	1
DECRETO Nº 4294/2014.....	2
DECRETO Nº 4295/2014.....	2
DECRETO Nº 4296/2014.....	3
LEI Nº 1455/2014.....	3
LEI Nº 1456/2014.....	3
LEI Nº 1457/2014.....	4
LEI Nº 1458/2014.....	4
LEI Nº 1459/2014.....	5
LEI Nº 1460/2014.....	5
LEI Nº 1461/2014.....	6
PORTARIA Nº 058/2014.....	6
CORREÇÃO.....	7
LICITAÇÕES.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO.....	7
ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 37/2013.....	7
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2014.....	7
DISPENSA LICITAÇÃO.....	8
ANEXOS DA LEI Nº 1458/2014.....	9
ALT. 5º LDO - DESPESAS.....	9
ALT. 5º LDO - RECEITAS.....	13
ALT. 5º PPA - DESPESAS.....	14
ALT. 5º PPA - RECEITAS.....	18

DECRETO Nº 4292/2014

DECRETO Nº 4292/2014, 5 de junho de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 6 de junho de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOSÉ DE ASSIS DE SOUZA**, RG nº 2032947/PR ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 1314/5.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4293/2014

DECRETO Nº 4293/2014, 5 de junho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1456/2014, até a importância de R\$ **115.000,00** (cento e quinze mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	–
504.....	R\$.....95.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
512.....R\$.....20.000,00

TOTAL.....R\$.....115.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financeira- Ex. Anterior.....R\$.....95.000,00
Fonte nº 512 – Contribuição-CIDE - Ex. Anterior.....R\$.....20.000,00

TOTAL.....R\$.....115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4294/2014

DECRETO Nº 4294/2014, 5 de junho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1457/2014, até a importância de R\$ **2.150.973,98** (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –

825.....R\$.....2.150.973,98

Total.....R\$.....2.150.973,98

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **825** – Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014.....R\$.....2.150.973,98

TOTAL.....R\$.....2.150.973,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de junho 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4295/2014

DECRETO Nº 4295/2014, 5 de junho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº1459/2014, até a importância de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.046000 - Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
504.....R\$.....10.000,00

TOTAL.....R\$.....10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financeira- Ex. Anterior.....R\$.....10.000,00

TOTAL.....R\$.....10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4296/2014

DECRETO Nº 4296/2014, 5 de junho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1460/2014, até a importância de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.046000 - Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
826.....R\$.....200.000,00

Total.....R\$.....200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na

fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **826** – Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014.....R\$.....200.000,00

TOTA.....R\$.....200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1455/2014

LEI Nº 1455/2014, 5 de junho de 2014.

Revoga Lei nº 1422/2014, de 29 de janeiro de 2014.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1422/2014 de 29 de janeiro de 2014, tornando-a sem efeito, a qual autorizava o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 734 do dia 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1456/2014

LEI Nº 1456/2014, 5 de junho de 2014.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1457/2014, 5 de junho de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **115.000,00** (cento e quinze mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
504.....R\$.....95.000,00
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
512.....R\$.....20.000,00

TOTAL.....R\$.....115.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financeira- Ex. Anterior.....R\$.....95.000,00
 Fonte nº 512 – Contribuição-CIDE - Ex. Anterior.....R\$.....20.000,00

TOTAL.....R\$.....115.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1457/2014

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **2.150.973,98** (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
825.....R\$.....2.150.973,98

Total.....R\$.....2.150.973,98

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **825** – Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014.....R\$.....2.150.973,98

TOTAL.....R\$.....2.150.973,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 5 de junho 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1458/2014

LEI Nº 1458/2014, 5 de junho de 2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A 5ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1366/2013 PARA O EXERCÍCIO DE 2014, DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 5ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de Convênios com a Secretaria de Infraestrutura e Logística para a pavimentação poliédrica na zona rural, trecho BR 277 / Stark Milk / Vila Rural de Nova União, numa extensão de 10.885,39 metros e largura de 6,00 metros, perfazendo uma área de 65.312,34 m², e convênios com o Estado do Paraná.

- Suplementação para adequação orçamentária necessária para a manutenção da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais e Entidades Subvencionadas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1459/2014

LEI Nº 1459/2014, 5 de junho de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.046000 - Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –	
504R\$.....	10.000,00

TOTAL.....R\$.....10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financeira- Ex. Anterior.....R\$.....	10.000,00
--	------------------

TOTAL.....R\$.....10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1460/2014

LEI Nº 1460/2014, 5 de junho de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.046000 - Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações –
826.....R\$.....200.000,00

Total.....R\$.....**200.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **826** – Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014.....R\$.....200.000,00

TOTA.....R\$.....**200.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1461/2014

LEI Nº 1461/2014, 5 de junho de 2014.

Dispõe sobre obrigatoriedade das Instituições Financeiras do Município a instalarem Câmeras de Monitoramento e vigilância em sua área externa, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam as Instituições Financeiras obrigadas a instalar, na parte externa das agências, nos locais de passagem obrigatória, entrada e saída de clientes, e nos estacionamentos, câmeras de vigilância e monitoramento, proporcionando assim maior segurança aos usuários.

Art. 2º As Instituições Financeiras deverão instalar as câmeras de vigilância e monitoramento no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da vigência desta lei.

§ 1º - Deverão ser instaladas no mínimo 03 (três) câmeras de vigilância e monitoramento por Instituição Financeira.

§ 2º - Os equipamentos deverão monitorar e gravar imagens durante todo o período de funcionamento das Instituições Financeiras, devendo permanecer arquivadas nos estabelecimentos pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando à disposição das autoridades sempre que necessário.

§ 3º - Os equipamentos deverão gravar imagens cuja qualidade e resolução permita, sempre que necessário, a perfeita identificação das pessoas.

Art. 3º O descumprimento do disposto desta Lei sujeitará ao infrator multa de 50 URCA's - (Unidade de Referência do Município de Céu Azul) mensais, aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2014

PORTARIA Nº 058/2014, 5 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 051/2012.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 043/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 4 de junho de 2014, à servidora **MARIA IZABEL PRESCHLAK**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Funcional 691/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CORREÇÃO

CORREÇÃO:

No Diário Oficial Eletrônico Nº 822, de 04 de JUNHO de 2014, foi publicado erroneamente a primeira tarja da publicação.

Onde se lê: DECRETO Nº 4289/2014

Leia-se: LICITAÇÕES

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 18 de junho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais**

aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de junho de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 37/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 37/2013 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA ME

OBJETO: Construção de piscina térmica no Município de Céu Azul - com área de 189,75m², contendo vestiários, banheiros acessíveis, área de recepção, espera, administração e piscina em fibra com dimensões de 8,0 m. x 4,0 m. x 1,40 m. de profundidade com sistema de aquecimento, conforme projetos plano de aplicação do Contrato de Repasse n. 760900/2011 / I Esporte / Caixa

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 11 de junho de 2014 a 7 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: 07/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 04/06/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2014 – Ref.

Pregão nº. 47/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CADIVEL - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CASCAVEL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 112.000,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2015
 ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e PETER SCHIRMER

DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 11/2014

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de serviços junto a COPEL, referente aumento de carga de tensão com serviços de instalação de transformador trifásico de 75 kVA e substituição de cabos em 83 metros de rede secundária para atender o aumento de carga de 3x70A para 3x150A na Escola Municipal Leôncio Correa - Rua Professor Daniel Muraro, 958 - Município de Céu Azul.

Justificativa: Contratação direta com a COPEL Distribuição SA, através de inexigibilidade de licitação considerando que a COPEL é uma sociedade de economia mista e única empresa / concessionária de distribuição de energia elétrica no Município de Céu Azul. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93

FORNECEDOR	CNPJ	R\$
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	04.368.898/0001-06	6.411,44

Céu Azul, 05/06/2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI Nº 1458/2014

ALT. 5º LDO - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2014	Total
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.30-Departamento de Recursos Humanos			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	478.432,00	478.432,00
	VALOR PRÓPRIO	473.432,00	473.432,00
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.000,00
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.10-Gabinete do Secretário			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	67.438,35	67.438,35
	VALOR PRÓPRIO	67.438,35	67.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	1.711.919,36	1.711.919,36
	VALOR PRÓPRIO	811.341,13	811.341,13
	VALOR VINCULADO	900.578,23	900.578,23
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	2.747.111,77	2.747.111,77
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.747.111,77	2.747.111,77
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.010.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	1.864.175,96	1.864.175,96
	VALOR PRÓPRIO	577.503,86	577.503,86
	VALOR VINCULADO	1.286.672,10	1.286.672,10
11.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.262.319,47	1.262.319,47
	VALOR PRÓPRIO	738.703,07	738.703,07
	VALOR VINCULADO	523.616,40	523.616,40
2.101.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	TOTAL	312.513,26	312.513,26
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	312.513,26	312.513,26
11.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	258.657,26	258.657,26
	VALOR PRÓPRIO	207.020,22	207.020,22
	VALOR VINCULADO	51.637,04	51.637,04
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
12.20-Departamento de Cultura			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.041.000-Manutenção do Departamento de Cultura	TOTAL	397.715,52	397.715,52
	VALOR PRÓPRIO	397.715,52	397.715,52
	VALOR VINCULADO	-	-
2.043.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.30-Departamento de Esportes			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.046.000-Realização de Eventos esportivos municipais	TOTAL	95.000,00	95.000,00
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00	95.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.046.000-Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014	TOTAL	210.000,00	210.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	200.000,00	200.000,00
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.045.000-Pavimentação Polidétrica - Convênio 052/2014	TOTAL	2.265.973,98	2.265.973,98
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.265.973,98	2.265.973,98
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	392.759,74	392.759,74
	VALOR PRÓPRIO	392.759,74	392.759,74
	VALOR VINCULADO	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.083.000-Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TOTAL	53.680,00	53.680,00
	VALOR PRÓPRIO	53.680,00	53.680,00
	VALOR VINCULADO	-	-
16.40-Fundo Muni dos Direitos da Pessoa Idosa			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.091.000-Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		VALOR VINCULADO	-	-
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce				
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência				
6.094.000-Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI		TOTAL	112.226,80	112.226,80
		VALOR PRÓPRIO	112.226,80	112.226,80
		VALOR VINCULADO	-	-
6.099.000-Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012		TOTAL	135.070,00	135.070,00
		VALOR PRÓPRIO	135.070,00	135.070,00
		VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO			12.459.993,47	12.459.993,47
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO			
CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal			





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 5º LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR				
Lei de Diretrizes Orçamentárias				
Anexo I - Estimativa das receitas				
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais				
Dados Enviados ao Legislativo				
Estimativa das Receitas Orçamentárias				
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 035 Data: 30/05/2014 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Especificação	Receitas Previstas			
	2014			Total
	Direta	Indireta		
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.350.973,98	-	2.350.973,98
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.973,98	-	2.350.973,98
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.350.973,98	-	2.350.973,98
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.350.973,98	-	2.350.973,98
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.350.973,98	-	2.350.973,98
2.4.2.2.99.07.00.00	Pav. poliédrica - Convênio 052/2014	2.150.973,98	-	2.150.973,98
2.4.2.2.99.08.00.00	Exec. Infraestr. Urbana - Conv. 080/14	200.000,00	-	200.000,00
Total de Receitas		2.350.973,98	-	2.350.973,98
Total Líquido das Receitas		2.350.973,98	-	2.350.973,98
Total Geral		2.350.973,98		2.350.973,98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 5º PPA - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
06-Secretaria Municipal de Administração						
06.30-Departamento de Recursos Humanos						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	478.432,00	505.946,64	546.589,75	590.928,51	2.121.896,90
	VALOR PRÓPRIO	473.432,00	500.465,64	540.583,67	584.344,65	2.098.825,96
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.481,00	6.006,08	6.583,86	23.070,94
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.10-Gabinete do Secretário						
20-Agricultura						
122-Administração Geral						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	67.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	452.587,30
	VALOR PRÓPRIO	67.438,35	121.657,08	128.245,39	135.246,48	452.587,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação						
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	1.711.919,36	1.822.700,73	1.989.452,26	2.363.262,62	7.887.334,97
	VALOR PRÓPRIO	811.341,13	855.191,48	902.980,09	1.149.749,20	3.719.261,90
	VALOR VINCULADO	900.578,23	967.509,25	1.086.472,17	1.213.513,42	4.168.073,07
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	2.747.111,77	2.884.261,66	3.142.426,94	3.425.615,51	12.199.415,88
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	2.747.111,77	2.884.261,66	3.142.426,94	3.425.615,51	12.199.415,88
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.010.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	20.000,00	25.000,00	48.000,00	-	93.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	25.000,00	48.000,00	-	93.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMELs.	TOTAL	1.864.175,96	1.734.745,50	1.889.947,24	2.202.736,65	7.691.605,35
	VALOR PRÓPRIO	577.503,86	606.749,89	671.793,63	875.806,85	2.731.854,23
	VALOR VINCULADO	1.286.672,10	1.127.995,61	1.218.153,61	1.326.929,80	4.959.751,12
11.30-Departamento de Transporte Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.262.319,47	1.493.960,00	1.637.700,84	1.777.513,55	6.171.493,86
	VALOR PRÓPRIO	738.703,07	1.036.604,68	1.141.681,89	1.236.942,58	4.153.932,22
	VALOR VINCULADO	523.616,40	457.355,32	496.018,95	540.570,97	2.017.561,64
2.101.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	TOTAL	312.513,26	491.599,27	579.548,11	678.328,84	2.061.989,48
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	312.513,26	491.599,27	579.548,11	678.328,84	2.061.989,48
11.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	258.657,26	327.772,91	347.643,57	373.569,10	1.307.642,84
	VALOR PRÓPRIO	207.020,22	271.168,39	285.616,34	305.574,84	1.069.379,79
	VALOR VINCULADO	51.637,04	56.604,52	62.027,23	67.994,26	238.263,05
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação						
12.20-Departamento de Cultura						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.041.000-Manutenção do Departamento de Cultura	TOTAL	397.715,52	344.178,92	364.943,31	387.193,10	1.494.030,85
	VALOR PRÓPRIO	397.715,52	344.178,92	364.943,31	387.193,10	1.494.030,85
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.043.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	25.000,00	43.848,00	48.048,64	52.670,92	169.567,56
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	43.848,00	48.048,64	52.670,92	169.567,56
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.30-Departamento de Esportes						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.046.000-Realização de Eventos esportivos municipais	TOTAL	95.000,00	130.881,00	137.049,08	143.523,80	506.453,88
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00	130.881,00	137.049,08	143.523,80	506.453,88
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.046.000-Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014	TOTAL	210.000,00	-	-	-	210.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
	VALOR VINCULADO	200.000,00	-	-	-	200.000,00
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.045.000-Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014	TOTAL	2.265.973,98	-	-	-	2.265.973,98
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	2.265.973,98	-	-	-	2.265.973,98
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.20-Departamento de Serviços Sociais						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	392.759,74	493.516,19	547.453,62	627.211,98	2.060.941,53
	VALOR PRÓPRIO	392.759,74	493.516,19	547.453,62	627.211,98	2.060.941,53
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.083.000-Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TOTAL	53.680,00	31.350,00	32.760,75	34.235,00	152.025,75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/06/2014

ANO: IV Nº: 822 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	53.680,00	31.350,00	32.760,75	34.235,00	152.025,75
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.40-Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.091.000-Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Cêu Azul	TOTAL	50.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	312.255,29
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	312.255,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.094.000-Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI	TOTAL	112.226,80	78.463,14	82.386,30	86.505,61	359.581,85
	VALOR PRÓPRIO	112.226,80	78.463,14	82.386,30	86.505,61	359.581,85
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
6.099.000-Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012	TOTAL	135.070,00	99.275,00	103.742,38	108.410,78	446.498,16
	VALOR PRÓPRIO	135.070,00	99.275,00	103.742,38	108.410,78	446.498,16
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		12.459.993,47	10.712.756,04	11.713.300,18	13.078.245,74	47.964.295,43
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO					
CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal					



